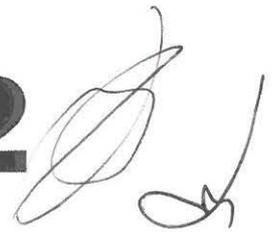


ACTA Nº 22



ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 4 DE OUTUBRO DE 2022:- - - - -

----- Aos quatro dias do mês de Outubro do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Joaquim Luís Nobre Pereira e com a presença dos Vereadores Manuel António Azevedo Vitorino, Carlota Gonçalves Borges, Ricardo Nuno Sá Rego, Maria Fabíola dos Santos Oliveira, Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira, Paulo Jorge Araújo do Vale, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou o Diretor do Departamento da Administração Geral, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Presidente da Câmara solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos.

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1. INFORMAÇÃO – “O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Luís Nobre, informa que, no período compreendido entre a última reunião e o dia de hoje, o executivo participou, organizou ou marcou presença num conjunto de iniciativas das quais se destacam: **Participação na conferência “As cidades e a Logística”** - O Presidente da Câmara Municipal marcou presença na 3ª conferência “As Cidades e a Logística”, que aconteceu no Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, numa organização da APLOG – Associação Portuguesa de Logística. Na sua intervenção, no painel “Mobilidade Urbana / Cidades Inteligentes”, o autarca vianense

recordou que, em Viana do Castelo, a transformação das ruas em zonas pedonais é um processo que pretende reverter a excessiva quantidade de carros nas cidades, procurando devolver ao peão e ao cidadão um espaço habitável. Esta decisão foi tomada tendo em vista a redução da poluição e do ruído, o aumento da segurança e a redução de acidentes, o aumento de estilos de vida saudável e a promoção do comércio local e do turismo.

Embaixadora da Noruega visitou Viana do Castelo - Por iniciativa da Embaixada, a embaixadora da Noruega em Portugal, Tove Bruvik Westberg, reuniu com o Presidente da Câmara Municipal. Na agenda do encontro estiveram temas de comum interesse, já que a embaixadora se mostrou interessada em conhecer a realidade de Viana do Castelo em áreas tão diversas como a sustentabilidade, a economia, a energia, o meio ambiente e as relações institucionais. Para a embaixadora, que identificou Viana do Castelo como uma referência em áreas como a sustentabilidade, o mar e a energia, esta visita visou sobretudo o aprofundamento das relações institucionais entre entidades públicas e privadas e teve como propósito criar uma plataforma que envolva os interessados em torno de temas importantes para a Noruega e para a sua embaixada, nomeadamente a energia e recursos marítimos, o clima e o meio ambiente.

Semana Europeia da Mobilidade termina com protocolo de colaboração com a PSP - A Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Polícia de Segurança Pública assinaram um protocolo que dá mais um passo na implementação de ferramentas tecnológicas que permitam resolver situações da sinistralidade rodoviária. A autarquia e a PSP estão a implementar uma aplicação criada pelos técnicos de Sistema de Informação Geográfica (SIG) da Câmara Municipal para georreferenciar, em tempo real, acidentes de forma a perceber-se melhor as suas causas para num futuro poder atuar no local e impedir a sinistralidade rodoviária ou mesmo para reduzir impactos negativos no fluxo de trânsito. O autarca, Luís Nobre, considera que se trata do impulso para “tornar Viana do Castelo uma cidade inteligente”, pelo que este protocolo se torna “virtuoso” ao unir a vontade das duas entidades, podendo potenciar-se para outras vertentes num futuro próximo.

Viana do Castelo estreita relações com Pessac - O Presidente da Câmara, Luís Nobre, participou no arranque da videoconferência que uniu o Comité de Geminações de Pessac e o Município de Viana do Castelo num debate sobre as



- 2 -

consequências das alterações climáticas e a sustentabilidade do uso da água. A videoconferência, que aconteceu a partir do auditório do Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental (CMIA), contou com intervenções do autarca vianense, do Cônsul de Portugal em Bordéus e do Presidente do Comité das Geminações. Esta atividade bi-lateral foi aprovada e incluída no calendário da Temporada França-Portugal, iniciativa dos Governos de Portugal e França, tendo como objetivos discutir a juventude, a educação e o ambiente, com uma preocupação acrescida em relação ao meio marinho, o mar, subida das águas, preservação do meio ambiente e das comunidades ribeirinhas, desenvolvimento sustentável, entre outros. **Viana do Castelo recebeu Reunião Nacional da Sociedade Portuguesa de Contraceção** - Luís Nobre esteve presente na sessão de abertura da 11ª Reunião Nacional da Sociedade Portuguesa da Contraceção, que decorreu no Forte Santiago da Barra. Viana do Castelo acolheu a 11ª Reunião Nacional da Sociedade Portuguesa da Contraceção, que teve como tema "Contraceção na Era Digital", contando com a participação de cerca de 230 profissionais de saúde de diversas especialidades. Este foi um evento realizado pela Sociedade Portuguesa da Contraceção, com o apoio da ULSAM, EPE e da Câmara Municipal de Viana do Castelo. **Torneio Internacional de Futsal Feminino de Viana do Castelo** - Quatro equipas participaram no 4.º Torneio Internacional de Futsal Feminino Cidade de Viana do Castelo. Na receção, o autarca vianense agradeceu ao Santa Luzia FC, entidade organizadora, por promover, pela quarta vez, este torneio internacional que traz equipas estrangeiras à capital do Alto Minho. Desejou às equipas os maiores sucessos no torneio e convidou as comitivas a visitarem a cidade, assegurando que "Quem gosta vem, Quem ama fica". Já o Presidente do Santa Luzia Futebol Clube, Rogério Martins, esperou que todas as atletas "proveitem a cidade e a hospitalidade vianense" para "levarem uma boa imagem do torneio e de Viana do Castelo". O evento, que decorreu no Centro Cultural, contou com a participação do Santa Luzia Futebol Clube (Portugal), Paris ACASA Futsal (França), Deac Női Futsal (Hungria) e Futsal Rotterdam (Holanda), numa organização do Santa Luzia Futebol Clube, o evento acontece em parceria com a Câmara Municipal, Federação Portuguesa de Futebol e Associação de Futebol de Viana do Castelo. **Festa da Solidariedade no Jardim da Marina** - A Secretária de Estado da

Inclusão, Ana Sofia Antunes, marcou presença na Festa da Solidariedade, que aconteceu no Jardim Marginal de Viana do Castelo. A Secretária de Estado lembrou que, através desta celebração, foram promovidos quatro dias de homenagem às Instituições Particulares de Solidariedade Social, entidades que têm como missão ajudar os outros. Ana Sofia Antunes deixou três mensagens às instituições presentes: um agradecimento por todo o trabalho desenvolvido, principalmente nos dois últimos anos marcados pela pandemia; um estímulo à parceria entre o terceiro sector e o Estado; e a confiança no investimento social em grande escala. O Presidente da Câmara, Luís Nobre, sublinhou o trabalho prestado pelas instituições ao longo de todo o ano. No seu discurso, o autarca deixou igualmente três palavras: Solidariedade, Inclusão e Obrigado às IPSS que ajudam a garantir o bem-estar diário dos vianenses. Já o Presidente da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS), padre Lino Maia, presente na festa, sublinhou a "excelente colaboração das autarquias com as instituições, que estão ao serviço das pessoas". A Festa e Chama da Solidariedade teve como objetivo proporcionar um tempo e um espaço para encontro das IPSS's, partilhar experiências e saberes, dar a conhecer os valores e a missão solidária das mesmas, mostrar as boas práticas e acima de tudo, promover o convívio entre o sector solidário e as comunidades onde se integram e que servem.

Dia Mundial do Turismo em Viana do Castelo - O Dia Mundial do Turismo assinalou-se a 27 de setembro e o Município de Viana do Castelo preparou, com os parceiros locais, uma programação variada para assinalar a efeméride com diversas iniciativas, entradas gratuitas, visitas guiadas e preços especiais. Entradas livres, descontos, visitas, caminhada, entre outros fizeram parte da programação, numa altura em que Viana do Castelo assiste ao relançamento em alta do Turismo depois da Pandemia. Desde 1980 que o dia 27 de setembro celebra o Turismo. Esta comemoração anual tem como objetivo chamar a atenção para a importância do turismo em todo o mundo. Em 2022, o tema do Dia Mundial do Turismo foi "Repensar o Turismo".

Lançamento do programa Interreg Espaço Atlântico - A Biblioteca Municipal acolheu o lançamento do programa de cooperação INTERREG Espaço Atlântico, para o horizonte até 2027, num momento que contou com a Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, Isabel Ferreira. O Espaço Atlântico é o único programa europeu de



cooperação transnacional gerido em Portugal e tem como entidade gestora a CCDR-NORTE. No evento que contou com as comitivas de Portugal, Espanha, França e Irlanda foram apresentadas as linhas orientadoras do novo Espaço Atlântico, oportunidades de financiamento para o período que se avizinha e dadas novas informações sobre a primeira chamada de concursos. O Presidente da Câmara Municipal, Luís Nobre, considerou ser “uma honra” para Viana do Castelo receber um evento “para anunciar e projetar o futuro do nosso espaço atlântico”. “Viana do Castelo tem estado comprometida com os objetivos estratégicos da Europa e com o desenvolvimento do espaço atlântico”, afirmou, recordando que a Economia Azul tem sido uma prioridade para o município, que lançou no ano passado uma Agenda do Mar para a presente década. Entre os seis eixos que irão alavancar a economia e o equilíbrio social e ambiental de Viana do Castelo, o autarca destacou o Centro Tecnológico Internacional das Energias Renováveis Offshore e a Plataforma Integrada de Desenvolvimento Sustentável e de Aceleração da Inovação Azul Ancorada no Porto Marítimo. Destaque ainda para os eixos Alavanca da Re-industrialização Azul através da construção, reparação e conversão naval; Destino de excelência de experiências náuticas sustentáveis de alto valor acrescentado; Maternidade de vida marinha com Aquacultura e Pesca Sustentáveis; Rede de promotores da Economia do Mar em Viana do Castelo. Na sessão, o Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-Norte), António Cunha, considerou que “Viana do Castelo é um exemplo notável de um território e município com uma visão muito lúcida e muito conseguida de uma estratégia para o mar e para a sustentabilidade”. Dotado de um orçamento de cerca de 150 Milhões de Euros, dos quais 113 Milhões de Euros são do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o INTERREG Espaço Atlântico tem como finalidade financiar projetos de um total de 25 regiões de quatro Estados-membros, sendo eles Portugal, Espanha, França e Irlanda. É a terceira vez que a CCDR-NORTE garante, junto da Comissão Europeia e dos Estados-membros envolvidos, o papel de liderança neste programa comunitário de referência para a fachada europeia atlântica.

Abertura do Ano Letivo - O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Luís Nobre, e o Vereador com o pelouro da Educação, Manuel Vitorino, marcaram presença na Escola EB 2,3 Carteadó

Mena para a sessão de abertura do ano letivo, o primeiro em que não há restrições nem confinamentos após dois anos muito marcados pela pandemia. Luís Nobre referiu que, entre 2021 e 2022, foram investidos 5,5 milhões de euros em 16 empreitadas de requalificação e melhoria de escolas do parque escolar do concelho, sendo que 4,5 milhões foram garantidos pelo município. O autarca disse ainda que, por ano, são investidos, em Viana do Castelo, cerca de 8,4 milhões de euros na Educação. Luís Nobre realçou que “as escolas, a educação e a comunidade educativa têm conseguido cumprir a sua missão”, assegurando que “o ambiente escolar é um espaço de inspiração para todos os alunos, para os interlocutores e para os parceiros, entre os quais a Câmara Municipal se inclui”. **L'Étape Portugal by Tour de France em Viana do Castelo** - Viana do Castelo recebeu a primeira edição da L'Étape Portugal, um evento de ciclismo para todos com a chancela oficial do Tour de France. Animação variada, exposições, Family Ride e uma prova de três distâncias que arrancou do Centro Cultural terminando junto ao Santuário Diocesano do Sagrado Coração de Jesus, no topo do Monte de Santa Luzia foram algumas das ofertas do evento, que se saldou num enorme sucesso. **Trail Serra Arga** - O Grande Trail da Serra D'Arga é um dos grandes momentos desportivos do concelho. Com cada vez mais participantes portugueses e estrangeiros, esta prova integra o calendário de trail em Portugal, passando por riachos, cascatas, a subida à Senhora do Minho e percursos em calçadas romanas. Esta prova pretende dar a conhecer uma região, a sua deslumbrante beleza paisagística, a cultural e património da Serra D'Arga com suas aldeias, e as suas gentes. **Boletim da CCDR-N com bons indicadores para Viana do Castelo** - As Exportações de bens na Região Norte aumentaram 19% no segundo trimestre de 2022, de acordo com o Norte Conjuntura - Boletim da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte. Esta entidade divulgou os dados e, entre os Municípios com maior crescimento nas exportações está Viana do Castelo, com 23,6 por cento. (a) Luís Nobre.”. **2. ANTECIPAÇÃO DA REUNIAO DE CAMARA** - A Câmara Municipal deliberou por solicitação do Presidente da Câmara antecipar a data da realização da próxima reunião ordinária ficando marcada para o dia 17 de Outubro, Segunda-feira pelas 18h00. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade

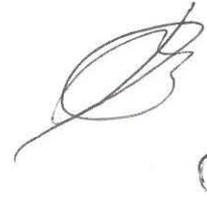
- 4 -



de membros em efetividade de funções. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA ILDA ARAÚJO NOVO** - A Vereadora Ilda Araújo Novo fez a intervenção que seguidamente se transcreve: -“Um assunto recorrente, aqui na reunião de Câmara, e ainda há pouco referido pelo senhor Presidente, também levantado na Assembleia Municipal e inúmeras vezes no correio dos Municípios: a importância inquestionável da mobilidade urbana. Alguns reparos e sugestões que devo equacionar, na sequência de ter vindo a estudar os percursos, os horários, as paragens, a sinalização vertical, os abrigos existentes, em suma, tudo o que está ao meu alcance e diz respeito ao serviço público de transportes colectivos de passageiros, seja na área urbana, seja nas freguesias limítrofes. Consultei a concessão e o respectivo caderno de encargos, elaborado aquando do concurso público. Pela concessão, feita pelo prazo de dez anos; o concessionário tem o direito de explorar o serviço em exclusivo, cumprindo-lhe a obrigação de observar o contratado no perímetro territorial expressamente definido. Faltam cerca de 2 anos para o término do contrato de concessão. Afigura-se-me evidente que é preciso planear com tempo, preparar as necessárias alterações para melhorar o serviço em muitas vertentes, o que, de resto, foi já reconhecido como necessário pelo senhor Presidente. Com efeito, as necessidades de mobilidade actual, no que respeita a percursos, horários e frequência, alteraram-se de forma significativa e substancial. A oferta e a procura estão desfasadas da realidade corrente: a população tem que dispor de alternativas de deslocação, seja dentro da cidade, seja desta para as freguesias limítrofes e vice-versa. Há que assegurar facilidade, cadência e celeridade às deslocações, sem se descurar alguma poupança obviamente desejável, pois o dinheiro é cada vez mais curto. E não chega criar zonas exclusivamente pedonais para retirar trânsito automóvel do centro da cidade e alcançar alguma economia de energia e combustível: há que criar e proporcionar acessibilidades alternativas. Sem isso, o centro histórico esvaziar-se-há mais ainda e serão privilegiadas as zonas periféricas que disponham de facilidades no acesso, circulação e estacionamento automóvel. O contrato é passível de revisão dos seus termos, desde que a Câmara Municipal considere haver interesse público. Terá de se ouvir o concessionário e propôr-lhe alterações ao serviço, designadamente relacionadas com o aumento do número de viagens em cada carreira, a modificação e

eventual ampliação de horários e percursos, a mudança de locais de paragem, de partida e de chegada, e talvez mesmo a actualização de algumas tarifas. Sem prejuízo do que terá sido feito - embora não de forma satisfatória, na minha modesta opinião -, está em tempo de se rever seriamente o serviço prestado e antecipar a sua melhoria futura. São várias as questões que se levantam e têm sido suscitadas de forma reiterada, que contendem com o uso dos transportes tal como existem. É que não se cumpre, minimamente, o que está plasmado no caderno de encargos, como por exemplo, e passo a citar: - "(...) desenvolver um esforço de permanente melhoria de informação ao público (...); - criar "(...) dispositivos para colocação de plantas da área servida pelos transportes públicos com indicação dos circuitos e respectivos horários"; e - disponibilizar essa informação através de "consulta por equipamentos com a tecnologia de leitura de códigos QR (Quick response)". Verifiquei pessoalmente que: - nas paragens da cidade que dispõem de abrigo há alguma informação disponível, mas nenhuma com o código QR; - as paragens com simples sinalização vertical não dispõem de qualquer tipo de informação. O caderno de encargos prevê a elaboração de relatórios de acompanhamento do serviço prestado com periodicidade semestral, que devem ser entregues ao Município para acompanhamento da concessão. Essa obrigação contratual tem sido cumprida? Em caso afirmativo, mediante o teor dos ditos relatórios, foram retiradas algumas ilações e conclusões tendentes a aperfeiçoar os termos do próximo concurso? É que tenho como certo que, tal como o senhor Presidente ainda hoje reiterou, hoje em dia e nas circunstâncias actuais, a mobilidade deve ser, tem que ser uma prioridade da autarquia. (a) Ilda Araújo Novo.".

INTERVENÇÃO DA VEREADORA CLAUDIA MARINHO:- A Vereadora Cláudia Marinho expôs as seguintes questões: 1. Questionou o Presidente da Câmara sobre se tinha conhecimento que durante o ano de 2022 a empresa AdAM - Águas do Alto Minho não tinha aderido à plataforma de interoperabilidade. Referiu que se trata de um mecanismo público que permite a aplicação automática do desconto da tarifa, designada por tarifa social que também é aplicada por outras empresas (Eletricidade e Gás). A tarifa social



- 5 -

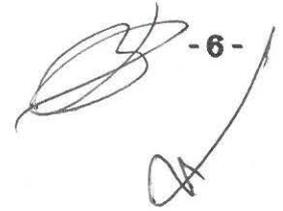


permite que pessoas singulares que se encontrem em situação de carência económica possam usufruir da mesma. Disse ainda que uma vez que o Município de Viana ser o maior acionista nesta sociedade, deverá solicitar e reforçar a importância da integração da tarifa social ainda no decorrer do ano de 2022 e em definitivo no futuro, não só por tudo já anteriormente referido mas também porque a situação que estamos a viver ainda exige mais. A inflação atinge máximos e os salários e prestações sociais não acompanham as dificuldades sentidas, representando uma considerável quebra nos rendimentos das famílias. 2. Centro de Saúde de Afife - Questionou o motivo pelo qual este centro de saúde ainda se encontra encerrado. 3. Linha do Caminho de ferro em Darque - Alertou para o perigo em que se encontra o transito de peões que passam junto à linha do caminho de ferro em direção à Ponte metálica dado que o muro que impede que os peões acedam à linha está derrubado. 4. Perguntou para quando a realização das obras de beneficiação da avenida do Cabedelo. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR EDUARDO TEIXEIRA:-** O Vereador Eduardo Teixeira referiu-se aos seguintes assuntos - ⇒ Propôs um voto de louvor global ao tecido empresarial vianense pela resiliência demonstrada nos últimos anos em que demonstrou indicadores positivos de crescimento económico mesmo contra uma conjuntura adversa. ⇒ Referiu-se à falta de residências universitárias em Viana do Castelo que tem levado a que estudantes ponderem abandonar Viana ou sejam obrigados a escolher outros estabelecimentos de ensino superior. ⇒ Disse ter conhecimento que alguns transportes escolares têm atrasos de mais de uma hora, perguntando se se confirma esta situação e o que está a ser feito para resolver a mesma. ⇒ A respeito da demissão do Presidente da Junta de Freguesia de Areosa perguntou qual a real situação da Junta de Freguesia. ⇒ O novo tarifário dos resíduos sólidos urbanos aprovado pela Câmara

Municipal corresponde a um aumento de 50% dos custos a suportar pelos munícipes muito superior as percentagens que foram apresentadas pelo Presidente da Câmara na respetiva reunião. ⇒ Quanto ao comandante dos bombeiros, atualmente arguido num processo disciplinar, questionou se o mesmo se mantém como membro do júri de um concurso para bombeiros. ⇒ Relatou um episódio vivido por si, segundo o qual um munícipe deslocou-se às relações públicas e pediu para falar com o vereador do PSD e a funcionária quando se apercebeu que se tratava de um vereador da oposição respondeu-lhe “Ah... esse é um vereador da oposição. Não é nada connosco tem que voltar a sair do edifício e entrar na última porta e lá pergunte indicações “. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA**

CÂMARA – O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:

⇒ Relativamente aos transportes coletivos de passageiros referiu que o Plano de Mobilidade está a ser revisto e será a base da nova concessão, considerando que a adoção de medidas avulsas, não são eficazes. Acrescentou que é necessário conjugar também os transportes intermunicipais da CIM Alto Minho cujo procedimento concursal irá ser lançado já no próximo mês de Novembro. Frisou mais uma vez que a pandemia penalizou os serviços de transportes, que só agora se estão a restabelecer de forma gradual, tendo havido uma perda de cerca de 50% do número de utentes incluindo os transportes escolares. ⇒ Quanto à tarifa social da água e saneamento referiu que irá procurar averiguar da veracidade da intervenção feita. ⇒ Relativamente à abertura do Centro de Saúde de Afife informou que o médico que presta serviço no mesmo encontra-se de baixa médica e que o Centro reabrirá logo que esta situação esteja ultrapassada. ⇒ Quanto à obra de beneficiação da avenida do Cabedelo disse que o respetivo orçamento passa dos 800 mil euros, pelo que ainda não foi oportuno lançar a respetiva obra a concurso, mas talvez seja possível inclui-



- 6 -

la no orçamento de 2023. ⇒ A respeito do novo tarifário de resíduos sólidos urbanos, disse que os aumentos praticados foram devidamente explicados nas reuniões da Câmara e da Assembleia Municipais aquando da sua aprovação não fazendo por isso sentido voltar a discutir uma questão que já está resolvida. De qualquer modo acrescentou que o novo tarifário contempla aumentos e reduções e que aqueles são compensados pelo facto de estas tarifas não terem sido atualizadas durante vários anos. **INTERVENÇÃO DO**

VEREADOR EDUARDO TEIXEIRA:- O Vereador Eduardo Teixeira voltou a usar da palavra para completar a sua intervenção sobre o tarifário dos resíduos sólidos urbanos, afirmando que o aumento das tarifas é de cerca de um milhão e cem mil euros anuais e que a ERSAR aprovou um aumento de 400% da tarifa cobrada aos munícipes. **ORDEM DO**

DIA:- Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - A**

Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente ponto para a próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(02) DELIBERAÇÕES DA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- A - 2º REVISÃO ORÇAMENTAL 2022 - SMVC - Presente o ofício AM-51, de 3 de Outubro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada em 30 de Setembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 20 de Setembro findo. Ciente. **B -**

ALTERAÇÃO DE DELIMITAÇÃO DA ARU DE ALVARÃES - Presente o ofício AM-52, de 3 de Outubro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada em 30 de Setembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o

assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 26 de Julho de 2022. Ciente. **C - DELIMITAÇÃO DA ARU - CIDADE NOVA** - Presente o ofício AM-53, de 3 de Outubro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada em 30 de Setembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 20 de Setembro findo. Ciente. **D - RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL - PO 176/22** - Presente o ofício AM-54, de 3 de Outubro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada em 30 de Setembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 29 de Junho de 2022. Ciente. **E - EUSÉBIO DIAS DA ROCHA - EMPREENDIMENTO TURÍSTICO EM ESPAÇO RURAL - PROC. LEDI 435/22 - FREGUESIA DE CASTELO DE NEIVA - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** - Presente o ofício AM-55, de 3 de Outubro corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada em 30 de Setembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 20 de Setembro findo. Ciente. **(03) UNIÃO DE FREGUESIAS DE GERAZ DO LIMA (SANTA MARIA, SANTA LEOCÁDIA E MOREIRA) E DEÃO - DESAGREGAÇÃO - PARECER:-** Presente o processo em título do qual consta o documento que seguidamente se transcreve:- “**INFORMAÇÃO TÉCNICA** – A Exma. Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal solicita a emissão, pela Câmara Municipal, do parecer previsto no n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, que define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias e revoga a Lei n.º

11-A/2013, de 28 de janeiro. O processo foi remetido à Divisão Jurídica, para emissão de parecer. Está em causa um pedido de desagregação da antiga freguesia de Santa Leocádia, da União de Freguesias de Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia e Moreira) e Deão, aprovado por deliberação da Assembleia de Freguesia, em sessão extraordinária de 07 de setembro do corrente ano, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 11.º e 25.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. A Junta de Freguesia, consultada nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do referido diploma legal, emitiu parecer desfavorável, alegando, sumariamente, que a proposta não tem enquadramento no n.º 3 do artigo 25.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, e, ainda, que não se encontra devidamente fundamentado o cumprimento dos critérios previstos nos artigos 5.º a 7.º da mesma Lei, quanto a todas as freguesias que integram a União. O artigo 25.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, estabelece um procedimento especial, simplificado e transitório de desagregação de freguesias, que permite a correção da reorganização administrativa do território das freguesias operada através da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, com fundamento em erro manifesto e excecional que cause prejuízo às populações, e desde que se encontrem cumpridos os critérios previstos nos artigos 5.º a 7.º, com exceção do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no n.º 2 do artigo 7.º, todos, da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Com especial relevo, dispõe o n.º 3 do artigo 25.º que a desagregação de freguesias através do procedimento especial, simplificado e transitório “respeita as condições em que as mesmas foram agregadas anteriormente, não podendo, em caso algum, dar origem a novas ou diferentes uniões de freguesias”. Oportunamente, foi consultada a CCDR-N sobre os pressupostos de aplicabilidade do procedimento previsto no referido artigo 25.º, tendo aquela entidade emitido informação com a referência CCDR-N INF_DSAJAL_TL_2599/2022, de 23/02/2022, na qual se lê: “Estabelecendo esse artigo 25.º um procedimento “especial, simplificado e transitório de correção do processo de agregação de freguesias que ocorreu em 2013, o seu n.º 3 vem salvaguardar que o resultado tem de corresponder a uma desagregação das freguesias nas condições em que se encontravam antes da agregação operada pela Lei n.º 22/2012 e pela Lei n.º 11-A/2013. Assim, a título exemplificativo, numa União de Freguesias com quatro freguesias, agregadas nos termos da Lei n.º 11-A/2013, não podem ser agora desagregadas duas freguesias e manterem-se as outras

duas agregadas.” Analisada a deliberação da Assembleia de Freguesia adotada em sessão extraordinária de 07 de setembro de 2022, verifica-se que a mesma visa desagregar apenas uma das antigas freguesias integradas na União de Freguesias de Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia e Moreira) e Deão, pretensão que, considerando todo o exposto acima, não tem enquadramento artigo 25.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Considera-se, por isso, prejudicada a apreciação dos demais requisitos dos quais depende a desagregação de freguesias, de acordo com o disposto no n.º 1 e 2 do mesmo artigo e diploma legal. Salvo melhor opinião, é o que cumpre informar sobre o assunto, e se submete à consideração superior, a fim de permitir à Câmara Municipal uma tomada de decisão sobre o sentido do seu parecer, a emitir para efeitos do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. (a) Catarina Silva.”. A Vereadora Ilda Araújo Novo fez a intervenção que seguidamente se transcreve tendo informado que a mesma configurava a declaração de voto do CDS/PP:- “No que respeita ao parecer solicitado a esta Câmara acerca da pretensão de desagregação de Santa Leocádia da União de Freguesias de Geraz do Lima (Sta. Maria, Sta. Leocádia, Moreira) e Deão, entende o CDS afirmar o seguinte: Importa começar por realçar a qualidade da proposta de desagregação apresentada por Santa Leocádia. Vem adequadamente sustentada e fundamentada; em dossier bem organizado, muito completo e elucidativo, em que, pormenorizadamente, é feito o enquadramento prévio e posterior à reorganização territorial. Não são esquecidos e estão observados os critérios de apreciação que a lei considera requisitos inultrapassáveis, enunciados no artigo 4º da Lei nº 39/2021, de 24 de Junho, diploma que define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias. O órgão executivo da Junta da União de Freguesias em causa emitiu parecer desfavorável à pretensão de Santa Leocádia. Importa salientar que o dito parecer, embora obrigatório, não tem carácter vinculativo; como resulta das disposições conjugadas dos números 1, 2 e 3 do artigo 11º da Lei nº 39/2021. Submetida à apreciação da Assembleia da União de Freguesias, o órgão competente para tal, a proposta de desagregação apresentada por Santa Leocádia foi aprovada. Pelo que, agora, antecedendo a apreciação da proposta pela Assembleia Municipal de Viana do Castelo, cumpre à Câmara Municipal, por sua vez, emitir parecer sobre a mesma. Neste momento é oportuno dizer que o CDS concorda com a pretensão de

Handwritten signature and the number -8-.

Todavia, afigura-se-nos que a pretensão não cumpre as exigências legais exigidas para o procedimento pretendido, como aliás vem salientado no parecer emitido pela Junta da União de Freguesias. Com efeito, e salvo melhor opinião, é o que de alguma forma nos parece resultar evidente da conjugação de várias disposições do diploma legal supracitado. Tudo parte do facto da pretensão ser apresentada por Santa Leocádia, desacompanhada das demais freguesias que integram a União de Freguesias em causa, como passamos a tentar demonstrar. Veja-se que: - A criação de freguesias concretiza-se pela desagregação de uma freguesia em uma ou mais novas freguesias (artigo 3º, nº 1); - A viabilidade da pretensão só é possível de se concretizar se o respectivo procedimento revelar a viabilidade de todas as freguesias envolvidas no processo (artigo 2º, nº1); - A proposta apresentada versa apenas sobre a freguesia apresentante, a de Santa Leocádia, pelo que não são carreados os elementos necessários para aferir da viabilidade das demais freguesias; - É manifesto que a proposta apresentada por Santa Leocádia inobserva e incumpr o expressamente exigido por aquele comando legal; - O disposto no artigo 25º, nº 3, ainda da Lei nº 39/2021, estabelece que a desagregação de freguesias respeita as condições em que as mesmas foram agregadas anteriormente, não podendo, em caso algum, dar origem a novas ou diferentes uniões de freguesias; - A pretensão de desagregação não pode ser isolada e unilateral, mas tem, sim, de ser elaborada e apresentada por Santa Leocádia em conjunto com as demais freguesias da União; - Será a única forma do procedimento de desagregação não dar origem a uma nova ou diferente união de freguesias, que aquela disposição proíbe de forma clara e inequívoca; Bem assim, permitirá exibir a viabilidade das restantes freguesias da União de Freguesia a que pertence, tal como a lei exige e está salientado atrás. O CDS defende que estes normativos não permitem que se considere a diferente geografia do nosso território, são impeditivos de uma diferenciação de opções que regule e permita a desagregação de apenas uma ou mais das freguesias que integram as diferentes Uniões, mesmo quando cumprem todos os demais requisitos legais. Assim sucede no caso presente. Não obstante, conforme o atrás exposto e ainda salvo melhor opinião, a proposta apresentada por Santa Leocádia carece dos pressupostos formais e legais necessários, pelo que entendemos que resulta prejudicado o seu objectivo e até esvaziada a utilidade da sua apreciação, aliás em conformidade

com o parecer técnico emitido e que nos foi presente. Antes de terminar, devo reiterar a concordância do CDS com a pretensão de Santa Leocádia, de resto em consonância com a vontade política manifestada oportunamente pela sua população. “Ainda assim, lamentavelmente, dadas as circunstâncias que fragilizam e inviabilizam legalmente o mérito formal da proposta, o CDS não pode votar contra o parecer proposto. Porém, por uma questão meramente simbólica e excepcionalmente, o CDS abstém-se. (a) (Ilda Araújo Novo.”. A Câmara Municipal deliberou com fundamento na informação técnica atrás transcrita, emitir parecer desfavorável relativamente á desagregação da freguesia de Santa Leocádia da União de Freguesias de Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia, Moreira) e Deão uma vez que a proposta apresentada pela referida União de Freguesias contraria o disposto no artigo 25º nº 3 da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, e Claudia Marinho e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Paulo Vale e Ilda Araújo Novo. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto – “**DECLARAÇÃO DE VOTO PSD** - Na sequência reunião de quatro de Outubro da Camara Municipal de Viana do Castelo e relativamente à apreciação do **ponto n.º 3º** da Ordem de Trabalhos (OT) – União de Freguesias de Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia, e Moreira) e Deão – Desagregação- Parecer, no que se refere à votação dos Vereadores do PSD, perante os documentos apresentados e considerando que: ⇒ Todos os processos que são apresentados à Camara Municipal, de qualquer natureza, deverão ser escrutinados pelas respetivas áreas ou departamentos de forma a verificar a conformidade com a Lei antes de serem admitidos a despacho. ⇒ Em caso de dúvida, os Serviços deverão solicitar os necessários pareceres de forma a fundamentar a decisão de conformidade, em caso de inconformidade deverá ser notificado o requerente para, querendo, efetuar as devidas correções. ⇒ O executivo da Camara Municipal não exerce a função legisladora nem tão pouco a de um Tribunal, para puder emitir parecer técnico a aferir a conformidade ou inconformidade com a Lei. Dado que nos foi

Handwritten signature and the number -9-.

apresentado um parecer iminentemente técnico, onde no essencial era solicitada a apreciação e votação sobre a inconformidade legal do pedido de desagregação de uma freguesia, sem qualquer apreciação política relativamente às causas que levaram ao processo de desagregação respeitando a vontade e a opinião da população da freguesia, parece-nos extemporâneo emitir um parecer técnico sem a necessária avaliação política. Também não pudemos concordar com a apreciação do Senhor Presidente que, perante esta situação inusitada, atribui as culpas à Assembleia de Freguesia por ter apresentado um processo de desagregação, pressupostamente, em desconformidade com a atual Lei. A Assembleia de Freguesia eleita democraticamente é um órgão deliberativo que reflete a vontade do povo e que deve ser respeitada. Face ao exposto, entendemos que a apreciação de um processo de desagregação de freguesias, consubstanciado num parecer do executivo municipal, não pode ser dissociado de uma avaliação conjuntural e política com o respeito pela vontade da população, pelo que fica assim justificado o voto de abstenção dos Vereadores do PSD. (a) Eduardo Teixeira; (a) Paulo Vale.”. **DECLARAÇÃO DE VOTO DO PS** – O PS entende que se deve distinguir dois planos de análise da questão que é colocada, uma é a questão meramente jurídica e que foi objeto de informação técnica outra é a questão política e quanto a esta é importante esclarecer que a população da freguesia de Santa Leocádia não pretendia ser anexada às restantes freguesias que vieram a integrar a união de freguesias, tendo tal situação resultado de uma imposição legal, pelo que é legítimo compreender que tenham a aspiração de voltar a desagregar-se da União de Freguesias passando novamente a ser uma freguesia autónoma. Compreende-se assim a legitimidade da assembleia da União de Freguesias de proferir a deliberação aqui em causa mas não é possível contornar os aspetos legais que fixam os requisitos necessários para que tal operação se possa concretizar. Assim não resta outra opção ao Executivo senão a de dar um parecer negativo á pretensão da União de Freguesias. (a) Luís Nobre; (a) Manuel Vitorino; (a) Carlota Borges; (a) Ricardo Rego; (a) Fabíola Oliveira.”. **(04) EMPREITADA “CASA MORTUÁRIA MUNICIPAL**

DE VIANA DO CASTELO” – 3ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:-

Presente o processo em título do qual consta o documento que seguidamente se transcreve:-

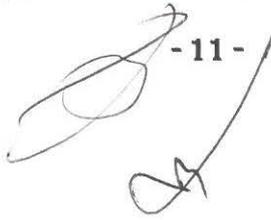
“INFORMAÇÃO – A empreitada acima identificada, tinha a sua conclusão prevista para 22 de junho de 2022. Após a assinatura do contrato dos trabalhos complementares em 13/05/2022, foi concedido um prazo de 60 dias para a execução desses trabalhos. Assim e de acordo com o artº 373 do Decreto-Lei nº 18/2008 na sua redação atual, o prazo de execução de obra foi prorrogado em 60 dias, ou seja, até 21/08/2022. Mais se informa, que não sendo possível concluir os trabalhos até essa data, o empreiteiro solicitou uma nova prorrogação de prazo de execução, por um período de 70 dias, ou seja, até 30 de outubro de 2022. A justificação deve-se às alterações ao projeto de acessibilidades nos arranjos exteriores, de acordo com o protocolo existente entre a CMVC e o Centro Social e Paroquial de Santa Maria Maior (ofc. 289/GAP datado de 23/09/2021). Assim, julga-se de aceitar o pedido de prorrogação, com reequilíbrio financeiro (revisão de preços), de acordo com o artº 4 do Decreto-Lei nº 36/2022 de 20 de maio.”. A Vereadora Ilda Araújo Novo fez a intervenção que seguidamente se transcreve: - “Estão em causa alterações ao protocolo celebrado entre a CMV e o Centro Social e Paroquial de Santa Maria Maior, que respeitam ao projecto de acessibilidade nos arranjos exteriores. Segundo a informação que nos foi facultada, as alterações devem-se ao facto de ter sido decidido assegurar o acesso pedonal à futura casa mortuária através do passeio da Avenida 25 de Abril, e não pelo passeio fronteiro ao Centro Social e Paroquial, como estava inicialmente previsto. Todavia, vem ainda dito que “julga-se de aceitar o pedido de prorrogação com revisão de preços”. O requerimento apresentado no início do mês de Fevereiro passado e trazido à reunião de Câmara, solicitava a prorrogação do prazo (a segunda prorrogação). A informação prestada nessa oportunidade dizia que o pedido “devia-se à indefinição do projecto de arranjos exteriores”, o que justificava suspensão dos trabalhos na zona poente e não implicava revisão de preços. Vinham anexados o Plano de Trabalhos e o Cronograma Financeiro, já modificados em conformidade, sendo solicitado um prazo alargado, de 120 dias, até 22 de Junho. O que temos agora, 5 meses depois? Novo pedido de prorrogação, em que são invocadas as mesmas razões alegadamente justificativas. Mas, desta feita, o pedido inclui revisão de preços. A que se refere e em

Handwritten signature and the number -10-.

que se fundamenta esta nova pretensão, a de revisão de preços? (a) Ilda Araújo Novo.”. A Câmara Municipal face ao teor da transcrita informação, deliberou autorizar a prorrogação do prazo da empreitada da “CASA MORTUÁRIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO” para o dia 30 de Outubro de 2022, mais foi deliberado ser considerado com reequilíbrio financeiro e revisão de preços. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(05) EMPREITADA DE “INSTALAÇÃO DE REDE PARALELA PARA DRENAGEM DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS NA EN308 – VILA DE PUNHE – VIANA DO CASTELO” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO:-** Presente o processo em título do qual consta o documento que seguidamente se transcreve:- “**INFORMAÇÃO** - Competindo à Câmara Municipal a realização da rede de saneamento em baixa e no âmbito do investimento, em curso, da rede de saneamento em alta a executar pela Águas do Norte, vimos desta forma propor a execução deste projeto de instalação de rede paralela para a drenagem de ramais domiciliários na EN 308, em Vila de Punhe. Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, não tendo este Município recursos internos para satisfazer esta necessidade, a execução da instalação desta rede paralela, sendo por esta razão, necessário recorrer ao mercado. A estimativa obtida para este projeto é de **772.000,00 € mais IVA**, em conformidade com o disposto no n.º - 3 do Art. 47, na sua redação atual, este valor resulta de pressupostos custos médios unitários dos últimos concursos públicos de redes de saneamento (PRC-018/2022 - Expansão da Rede de Drenagem de Águas Residuais nas Freguesias de Carvoeiro, Deão e Deocriste - Município de Viana do Castelo: Lote 1 e Lote 2), sendo considerada a média das várias propostas. Foram também consultados os custos médios unitários de mais um concurso público (Requalificação da Margem Ribeirinha do Rio Lima em Argaçosa) de modo a obter preço para outros artigos que os anteriores concursos não contemplavam. Para efeitos do n.º 2 do art. 46-A do D.L. 18/2008 de 29 de janeiro, na redação do D.L. n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, considera-se não ser possível a contratação por lotes na presente empreitada sem causar grande perturbação na sua execução e qualidade final. A presente

empreitada não poderá ser dividida em lotes, porque se trata da requalificação de um espaço amplo único, com vários edifícios habitacionais, em que se exige a coordenação única na intervenção dos diversos serviços afetados, a coordenação de um único estaleiro e de todos os trabalhos de construção de uma obra desta natureza, sem colocar em causa a qualidade final do objetivo pretendido. Dando resposta ao nº 5 do artigo 36º do CCP, o parecer que acompanha o projeto é o do IP. Dados para abertura do concurso: **1** - Alvará: 1ª e 6ª subcategoria da 2ª categoria - Sendo a 1ª subcategoria da categoria 2ª a de valor global, **2** - Revisão de preços: F21 – Redes de abastecimento de água e redes residuais, **3** - Prazo de obra – 210 dias, **4** - Caução: 5%, 5 anos, **5** - Critérios de desempate: 1º - O que tiver o valor mais baixo para o artigo 2.1.2.2; 2º - O que tiver valor mais baixo para o artigo 2.5; 3º - Sorteio presencial. **6** - Propõe-se para Gestor do Processo o Eng. Carla Magalhães. **7** – Número de PIP: 2016/I/8. Face ao exposto, propõem-se aprovação de projeto e a abertura de um procedimento por concurso público, dando resposta ao art.º 38º (critério de valor), em conformidade com o anexo do DL. 18/2008, de 29 de janeiro, CCP – na sua redação atual.”, E “PROPOSTA - Perante a informação técnica anexa, proponho a abertura do procedimento por concurso público em conformidade com o anexo do DL 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua redação atual, bem como a aprovação do projeto de execução e de todas as peças do procedimento. Proponho para o presente concurso: **1** – A designação do seguinte júri - Eng.º José Nuno Machado Pinto – Presidente do Júri; Eng.ª. Célia Maria Passos Pereira – Vogal Efetivo; Dra. Ariana Gouveia Ribeiro – Vogal Efetivo; Eng.ª. Carla Magalhães - Vogal Suplente; Dra. Catarina Santos Ferreira - Vogal Suplente. **2** – Delegar no presente júri a competência para prestar esclarecimentos e retificações das peças do procedimento, apreciar sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados e classificar os documentos das propostas nos termos dos artigos 50º e 66º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual. **3** – Delegar, na Secção de Expropriações e Concursos a submissão dos documentos na plataforma eletrónica de contratação pública e a respetiva assinatura digital qualificada e a competência para as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109º do Código dos Contratos Públicos. (a) Luís Nobre”. A Câmara Municipal

- 11 -



deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência aprovou o projeto de execução, as peças do procedimento e a respetiva abertura de procedimento concursal, bem como a nomeação do referido júri. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Ilda Araújo Novo e Claudia Marinho e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Paulo Vale. **(06) APOIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA MARIA MAIOR – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO** - Pelo Vereador Manuel Vitorino foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – APOIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA MARIA MAIOR – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO** - Na fase de colocação a bancada no auditório da Escola Secundária de Santa Maria Maior verificou-se não ser possível manter no local o mecanismo manual de suporte da vara do Proscenio, que tem o projetor multimédia e os projetores de palco. Por outro lado, trata-se da vara que exige mais cautela por razões de segurança pois está colocada sobre o público. Para debelar o problema e concluir a colocação da bancada, o Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior solicitou um estudo a uma empresa especializada. A situação técnica encontrada passou pela fornecimento, montagem e instalação de sistema de elevação motorizado de velocidade fixa, por sistema de guinchos pontuais, carga útil de 500kg, duplo freio e de acordo com as regras para teatros e certificação. Face à impossibilidade de adquirir o sistema, com recurso a receitas próprias, o Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior solicitou o apoio da Câmara Municipal para a aquisição deste dispositivo. Assim, para ultrapassar este problema que impedia o normal funcionamento do auditório da escola, propõe-se a atribuição dum apoio de **7.300,05€** (IVA incluído) [N.º compromisso: **2022/4304**] ao Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior. (a) Manuel Vitorino.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(07) APOIO ÀS FESTAS E ROMARIAS DO CONCELHO 2022 – MEDIDA 4 - 2.º ADITAMENTO** Pelo Vereador Manuel Vitorino

foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – APOIO ÀS FESTAS E ROMARIAS DO CONCELHO 2022 – 2.º ADITAMENTO – MEDIDA 4** - A região do Alto Minho e especificamente o concelho de Viana do Castelo, caracteriza-se por uma riqueza cultural e religiosa espelhada nas Festas e Romarias, estas representam os usos e costumes das freguesias e têm um papel de grande relevo nas nossas comunidades. O Município de Viana do Castelo, no âmbito da sua política de apoio à cultura e tradição apoia todas as Festas e Romarias realizadas nas freguesias e UF de Viana do Castelo. O Município de Viana do Castelo reconhece o esforço destas Comissões de Festas (algumas delas constituídas com muito esforço, já no decurso de 2022) em manter as nossas tradições. Assim, para além das verbas já deliberadas em reunião camarária de 20 de maio de 2022, propõe-se a atribuição do apoio seguinte, às entidades que formalizaram os seus processos de candidatura em data posterior (e que por lapso, não ficaram inscritas no aditamento de 06 de setembro), o que irá permitir colaborar nas despesas tidas e retomar as festividades nos moldes habituais.

Comissão de Festas	Festa / Romaria	Valor do Apoio	Compromisso
Carvoeiro	Santa Justa e Santa Rufina	600,00€	2022/4302
Deão	Senhor dos Aflitos, São Sebastião e Nossa Senhora dos Emigrantes	600,00€	2022/4303
TOTAL		1.200,00€	-

(a) Manuel Vitorino.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(08) APOIO EXTRAORDINÁRIO UNIÃO DE FREGUESIAS DE TORRE E VILA MOU:-** Pelo Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – APOIO EXTRAORDINÁRIO UNIÃO DE FREGUESIAS DE TORRE E VILA MOU** - No âmbito do Protocolo celebrado entre a União de Freguesias de Torre e Vila Mou e a Câmara Municipal de Viana do Castelo em que a gestão operacional do Campo dos Monções passa a ser do Município, há necessidade de assumir as despesas daquele equipamento desportivo (N.º 2 da Cláusula Terceira). Nesse sentido, e mediante os gastos apresentados pela União de Freguesias



12 -

relativas aos últimos meses, propõe-se a atribuição de um valor mensal para cobrir as despesas tidas por aquela União de Freguesias, a partir da data de assinatura do Protocolo. Propõe-se a atribuição de um apoio extraordinário, no valor de 630€ mensais à União de Freguesias de Torre e Vila Mou, de agosto de 2022 até dezembro de 2023, compromisso financeiro n.º 4288/22. Este valor resulta do cálculo da média dos gastos apresentados.

Protocolo de Colaboração

Entre a

União das Freguesias de Torre e Vila Mou, pessoa coletiva n.º 510840566, com sede na Avenida da Igreja, n.º 337, 4925-609 Torre, concelho de Viana do Castelo, neste ato representada por Filipe Costa, na qualidade de Presidente da União das Freguesias,

E

Município de Viana do Castelo, pessoa coletiva n.º 506 037 258, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, código postal 4901-877, do concelho de Viana do Castelo, neste ato representada por Luís Nobre, na qualidade de Presidente da Câmara,

Considerando que:

O Município tem investido fortemente na melhoria das instalações desportivas, com a requalificação dos equipamentos existentes ou a construção de novas infraestruturas. Este é um trabalho em contínuo, que visa dar resposta às necessidades dos vianenses e dos clubes e associações, incentivando um estilo de vida saudável e hábitos saudáveis na comunidade local.

Enquanto Cidade Europeia do Desporto 2023, Viana do Castelo visa atingir os principais objetivos do Manifesto da ACES Europe: prazer em fazer exercício, determinação em conseguir, espírito de comunidade, aprendizagem do fair-play e melhoria da saúde da comunidade. No âmbito do Protocolo celebrado entre a União de Freguesias de Torre e Vila Mou e a Câmara Municipal de Viana do Castelo em que a gestão operacional do Campo dos Monções passa a ser do Município,

há necessidade de assumir as despesas daquele equipamento desportivo (N.º 2 da Cláusula Terceira). Neste sentido, é celebrado o presente protocolo que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira
(Objeto)**

No âmbito do Protocolo celebrado entre a União de Freguesias de Torre e Vila Mou e a Câmara Municipal de Viana do Castelo em que a gestão operacional do Campo dos Monções passa a ser do Município, há necessidade de assumir as despesas daquele equipamento desportivo (N.º 2 da Cláusula Terceira). O presente protocolo estabelece as condições para assumir as despesas daquele equipamento desportivo.

**Cláusula Segunda
(Prazo)**

As despesas a que se refere o nº 2 da Cláusula Terceira do Protocolo de Cedência do Parque Desportivo dos Monções são assumidas pelo prazo de 1 ano, a contar da data de assinatura do daquele protocolo, podendo o mesmo ser renovado por igual período se se mantiver o destino e o objetivo previstos.

**Cláusula Terceira
(Obrigações do Município de Viana do Castelo)**

2. Pagar um valor mensal de 630€ à União de Freguesias de Torre e Vila Mou para pagamento de despesas relativas ao Parque Desportivo dos Monções, responsabilidade do Município.

**Cláusula Quarta
(Gestão do Protocolo)**

A gestão do presente protocolo será assegurada pela Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Viana do Castelo, à qual incumbe acompanhar e fiscalizar o seu cumprimento.

**Cláusula Quinta
(Proteção e tratamento de dados pessoais)**

1. A Freguesia compromete-se a assegurar cumprimento das obrigações decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados (doravante designado RGPD) – Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27/4 de 2016, e demais legislação que lhe seja aplicável relativa a dados pessoais, durante a vigência do protocolo e, sempre que exigível, após a sua cessação, designadamente:

 - 13 -


- a) Utilizar os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe sejam pelo Município, única e exclusivamente para as finalidades previstas no contrato;
- b) Manter os dados pessoais estritamente confidenciais, cumprindo e garantindo o cumprimento do dever de sigilo profissional relativamente aos mesmos;
- c) Cumprir quaisquer regras relacionadas com o tratamento de dados pessoais a que o Município esteja especialmente vinculado, desde que tais regras lhe sejam previamente comunicadas;
- d) Pôr em prática as medidas técnicas e organizativas necessárias à proteção dos dados pessoais tratados por conta do Município, nomeadamente contra a respetiva destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizados, bem como contra qualquer outra forma de tratamento ilícito dos mesmos;
- e) Prestar ao Município toda a colaboração de que este careça para esclarecer qualquer questão relacionada com o tratamento de dados pessoais, efetuado ao abrigo do contrato;
- f) Manter o Município informado em relação ao tratamento de dados pessoais, obrigando-se a comunicar de imediato qualquer situação que possa afetar o tratamento dos mesmos, ou que, de algum modo, possa dar origem ao incumprimento das disposições legais em matéria de proteção de dados pessoais;
- g) Assegurar o cumprimento do RGPD e demais legislação relativa à proteção de dados, por todos os seus colaboradores, incluindo toda e qualquer pessoa singular ou coletiva que preste serviços à Freguesia, designadamente, representantes legais, trabalhadores, prestadores de serviços, procuradores e consultores, independentemente da natureza e validade do vínculo jurídico estabelecido entre a Freguesia e o referido colaborador;
- h) Assegurar que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais assumiram um compromisso de confidencialidade ou estão sujeitas a adequadas obrigações legais de confidencialidade;
- i) Não copiar, reproduzir, adaptar, modificar, alterar, apagar, destruir, difundir, transmitir, divulgar ou por qualquer outra forma colocar à disposição de terceiros os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pelo Município ao abrigo do protocolo, exceto quando tal lhe tenha sido expressamente comunicado, por escrito, por esta ou quando decorra do cumprimento de uma obrigação legal;

- j) Adotar as medidas de segurança previstas no artigo 32.º do RGPD, que assegurem a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a resiliência dos sistemas e serviços de tratamento de dados pessoais e implementar um processo para testar, apreciar e avaliar regularmente a eficácia destas medidas;
 - k) Prestar a assistência necessária ao Município no sentido de permitir que este cumpra a obrigação de dar resposta aos pedidos dos titulares dos dados, tendo em vista o exercício dos direitos previstos no RGPD, nomeadamente o direito de acesso, retificação, oposição, apagamento, limitação e portabilidade dos seus dados pessoais;
 - l) Garantir a eficácia de mecanismo de notificação efetivo em caso de violação de dados pessoais para efeitos do cumprimento do previsto no art.º 33 do RGPD.
 - m) A Freguesia não pode subcontratar o serviço relativamente ao qual é estabelecido o presente contrato, nem o tratamento de dados pessoais de titulares da entidade adjudicante, sem a prévia autorização desta, dada por escrito.
 - n) A Freguesia deve apagar todos os dados pessoais depois de concluída a prestação de serviços relacionada com o tratamento, apagando as cópias existentes, salvo se a conservação dos dados for exigida ao abrigo do direito da União Europeia ou da lei nacional.
 - o) A Freguesia será responsável por qualquer prejuízo em que o Município venha a incorrer em consequência do tratamento, por parte do mesmo e/ou dos seus colaboradores, de dados pessoais em violação das normas legais aplicáveis.
2. Os dados pessoais a tratar no âmbito do protocolo são, entre outros: dados de identificação pessoal e os endereços eletrónicos.
3. A Freguesia deve declarar, sob compromisso de honra, de que possui as condições necessárias e suficientes à execução das medidas técnicas e organizativas previstas no RGPD.

Cláusula Sexta (Revisão)

1. Sem prejuízo do prazo de vigência previsto na cláusula quarta, o presente Protocolo deverá ser objeto de revisão, mediante acordo de ambas as partes, caso ocorra a alteração das circunstâncias que justificaram a sua celebração.

2. Os Outorgantes têm o dever de comunicar à contraparte, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a ocorrência de qualquer facto que justifique a revisão do presente Protocolo.

Cláusula Sétima
(Incumprimento e rescisão do Protocolo)

A falta de cumprimento do presente Protocolo por qualquer das partes, constitui justa causa de resolução, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

O presente Protocolo é feito em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, sendo um exemplar entregue a cada uma delas.

(a) Ricardo Rego.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(09) APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA - MEDIDA 2:-** Pelo Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“**PROPOSTA – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA – MEDIDA 2** - No âmbito do exercício das suas competências, a Câmara Municipal desenvolve uma política de apoio ao Associativismo Desportivo - Medida 2 – para a construção/beneficiação e apetrechamento de equipamentos desportivos, por parte de Juntas de Freguesia, de Clubes e Associações Desportivas. A Câmara Municipal recebeu solicitação de apoio da União de Freguesias de Torre e Vila Mou, para proceder à execução de obras de beneficiação e requalificação de instalações existentes, pelo que proponho a atribuição do seguinte apoio:

JUNTA/UNIÃO FREGUESIA	OBRA	APOIO	(PAM 2002/A/24) Comp. nº
UF Torre e Vila Mou	Requalificação do Polidesportivo de Santo Amaro – Vila Mou – 1ª fase	25.000€	4289/22

(a) Ricardo Rego.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(10) APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA – MEDIDA 3:-** Pelo Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“**PROPOSTA – APOIO À AQUISIÇÃO DE CARRINHAS – MEDIDA 3** - A prática da atividade desportiva regular implica o acesso a meios de transporte que assegurem a mobilidade dos praticantes e a deslocação para

participação em provas de competição. Dado que existe uma necessidade cada vez maior de proporcionar estas deslocações por parte dos clubes aos seus atletas, e tendo em conta o reconhecimento por parte do Município da importância da disponibilização de transporte para a prática desportiva sistemática e continuada, proponho que seja atribuído o apoio abaixo elencado, através de prestações, uma vez que a associação vai adquirir a viatura nesta modalidade. O compromisso anual do Município será equivalente ao valor das prestações a pagar à empresa de locação financeira.

Associação/Clube Desportivo	Viatura	Apoio mensal	PAM 2007/A/34
Viana Remadores do Lima	Carrinha de 9 lugares	997,21€	4291/22

(a) Ricardo Rego.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(11) APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA - MEDIDA 4:-** Pelo Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-
“PROPOSTA – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA – MEDIDA 4 - De acordo com o previsto no artigo 18º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, as Associações e Clubes têm a possibilidade de se candidatar ao Apoio à Formação e à Realização de Atividades Desportivas Pontuais/Especiais – Medida 4. Reconhecendo a importância destas iniciativas no âmbito do desenvolvimento desportivo em geral e das modalidades, em específico, e dada a projeção da cidade de Viana do Castelo nestes eventos, proponho a atribuição dos apoios abaixo indicados:

Associação/Clube Desportivo	Atividade Pontual (art. 18º, nº 2)	Apoio	PAM 2007/A35
Viana Remadores do Lima	Participação em Regata Internacional – Messe – Paris - França	2.500,00€	4297/22
Associação Desportiva Afifense	Milha de Afife e Meia Final da Taça de Portugal de Andebol Adaptado	1.500,00€	4298/22

(a) Ricardo Rego.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(12) ADESÃO À REDE DE CIDADES E VILAS QUE**

 - 15 -


CAMINHAM:- Pela Vereadora Fabíola Oliveira foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – ADESÃO À REDE DE CIDADES E VILAS QUE CAMINHAM** - A Rede de Cidades e Vilas que Caminham pretende juntamente com a Rede de Cidades que Caminham de Espanha (...) *desenvolver ações conjuntas para aumentar o conhecimento e competências a quem planeia, projeta e toma decisões nas áreas da mobilidade pedonal e no desenho do espaço público (...)* e tem como objetivos entre outros a melhoria da qualidade de vida urbana, a diminuição de gases poluentes, o incremento da intermodalidade, o aumento da segurança da circulação pedonal e viária. Nos dias de hoje verifica-se a importância cada vez maior dos modos suaves de deslocação, em particular do modo pedonal, devido aos benefícios que trazem quer para a saúde pública quer para o ambiente promovendo a descarbonização das cidades. O Município de Viana do Castelo comunga destes objetivos e pretende continuar a fomentar a caminhabilidade do concelho, pelo que se propõe a adesão à Rede de Cidades e Vilas que Caminham de acordo com o Regulamento em anexo.

“REGULAMENTO DA REDE CIDADES E VILAS QUE CAMINHAM

Artigo 1º

Objetivos da Rede de Cidades e Vilas que Caminham

São objetivos da Rede de Cidades e Vilas que Caminham, que os municípios que a integrem, no quadro do desenvolvimento local sustentável:

- a) Reforcem as condições de caminhabilidade na cidade, vila e demais lugares habitados;
- b) Melhorem a qualidade de vida urbana;
- c) Enriqueçam as sociabilidades;
- d) Melhorem os parâmetros de saúde pública;
- e) Universalizem a utilização do espaço público para todos;
- f) Melhorem o comércio local através de centros comerciais ao ar livre;
- g) Beneficiem a economia circular;
- h) Diminuam a emissão de gases poluentes;
- i) Contribuam para a igualdade de género;
- j) Incrementem a intermodalidade;
- k) Aumentem a segurança da circulação pedonal e viária;

- l) Formem técnicos para a abordagem específica e transversal;
- m) Sensibilizem a população para os benefícios da caminhabilidade;
- n) Colaborem e cooperem com todas as entidades públicas e privadas que desenvolvem ações nesta matéria.

Artigo 2º

Benefícios de se constituir o trabalho em Rede

São múltiplos os benefícios do trabalho em Rede, particularmente neste tema específico, porque proporciona maiores níveis de:

- a) Eficácia — Aproveitar o conhecimento já testado, permitindo uma maior assertividade na ação;
- b) Economia — Utilizar soluções mais rentáveis em materiais, modelos de ação e tempos de trabalho;
- c) Efeitos Multiplicadores Positivos — Rentabilizar os efeitos multiplicadores positivos de cada ação no mosaico das ações locais em curso ou perspectivadas;
- d) Tempo de Implementação — Maior celeridade na implementação de soluções de sucesso, reduzindo a dimensão experimental e, conseqüentemente, o risco da ação;
- e) Formação Técnica — Permitir, aos quadros técnicos envolvidos, trabalhar em contexto de experiências mais alargadas, dotando-os de melhor conhecimento e maiores competências;
- f) Boas-práticas — Dotar de conhecimento prévio do resultado de ações similares, anulando o risco de insucesso e os custos financeiros que daí decorreriam.

Artigo 3º

Âmbito territorial

A Rede de Cidades e Vilas que Caminham é uma rede exclusivamente portuguesa, que articula as suas ações com a Red de Ciudades que Caminan de Espanha, podendo ter ações conjuntas numa perspetiva de trabalho integrado.

Artigo 4º

Condição Geral de Membro

Podem-se constituir como membros todos os municípios que declarem a sua adesão em aceitação aos objetivos e princípios da Rede de Cidades e Vilas que Caminham.

Artigo 5º

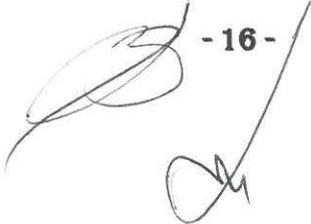
Entidade Coordenadora da Rede de Cidades e Vilas que Caminham

O Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade constitui-se como entidade organizadora e coordenadora da Rede de Cidades e Vilas que Caminham.

Artigo 6º

Prossecução dos objetivos e obrigações da Entidade Coordenadora da Rede

Para a concretização dos objetivos, a Rede desenvolverá as seguintes atividades:

- 
- a) Promover ações de formação técnica certificadas, no mínimo de duas por ano;
 - b) Estabelecer o "Seminário Permanente de Espaço Público" em plataforma online, enquanto programa formativo;
 - c) Organizar os Congressos Nacionais das Cidades e Vilas que Caminham;
 - d) Participar nos Congressos Espanhóis de Red de Ciudades que Caminan;
 - e) Atribuir o Prémio Nacional das Cidades que Caminham;
 - f) Entregar o Certificado de Adesão em cerimónia pública;
 - g) Pesquisar e comunicar sobre os programas de apoio, diretos e indiretos, nacionais e europeus, para o incremento da caminhabilidade;
 - h) Criar uma e-biblioteca de informação relevante nesta matéria;
 - i) Avaliar intervenções tendentes ao incremento da caminhabilidade, quando solicitadas pelos municípios-membro;
 - j) Desenvolver campanhas de sensibilização gerais, sobre os efeitos positivos do caminhar, para personalização pelos municípios;
 - k) Divulgar estudos, investigações e avaliações produzidas à escala nacional e internacional;
 - l) Marcar presença em apresentações públicas dos resultados obtidos e de ações de promoção da mobilidade pedonal;
 - m) Participar em encontros, palestras e campanhas sobre o tema;
 - n) Difundir e divulgar boas práticas;
 - o) Elaborar uma newsletter mensal para informação permanente

Artigo 7º

Direitos do Município-Membro

São direitos do município-membro:

- a) Participar nas ações de formação técnica certificadas;
- b) Aceder ao "Seminário Permanente de Espaço Público" em plataforma online, enquanto programa formativo;
- c) Participar nos Congressos Nacionais das Cidades e Vilas que Caminham; Participar nos Congressos Espanhóis de Red de Ciudades que Caminan;
- d) Concorrer ao Prémio Nacional das Cidades que Caminham;
- e) Ter acesso a informação sobre programas de apoio, diretos e indiretos, nacionais e europeus, para o incremento da caminhabilidade;
- f) Aceder a uma e-biblioteca de informação relevante nesta matéria.
- g) Solicitar avaliação, à Rede, de intervenções tendentes ao incremento da caminhabilidade;
- h) Aceder aos materiais para desenvolvimento de ações de sensibilização à população sobre os efeitos positivos do caminhar;
- i) Aceder a estudos, investigações e avaliações produzidas à escala nacional e internacional;

- j) Contar com a presença da Rede em apresentações públicas dos resultados obtidos em ações de promoção da mobilidade pedonal;
- k) Ter acesso a materiais de encontros, palestras e campanhas sobre o tema, em que a Rede participe;
- l) Obter informação sobre boas práticas;
- m) Receber uma newsletter mensal para informação permanente.

Artigo 8º

Deveres do Município-Membro

São deveres do município-membro:

- a) Partilhar os objetivos da Rede;
- b) Promover ações tendentes à melhoria da caminhabilidade na cidade, vila e demais lugares habitados;
- c) Destacar uma rótula política e técnica para acompanhamento dos trabalhos;
- d) Pagar as anuidades acordadas.

Artigo 9º

Condição de Participação

1) A anuidade de cada município-membro é de:

- a) Municípios integrados nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto | 4.500 €
- b) Municípios capitais de distrito não integrados em Áreas Metropolitanas | 4.000 €
- c) Restantes municípios:
 - ≥10.000 habitantes | 3.000 €
 - < 10.000 habitantes | 1.500 €

2) As adesões podem ocorrer a todo o momento

DECLARAÇÃO DE ADESÃO

A Câmara Municipal de _____ vem,
por este meio, declarar a sua adesão ao projeto da Rede Cidades e Vilas que Caminham, de acordo com o regulamento anexo.

O Presidente da Câmara”

(a) Fabíola Oliveira.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência aprovar a adesão à Rede de Cidades e Vilas que Caminham e respetivo Regulamento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os



membros em efetividade de funções. **(13) RECONHECIMENTO MUNICIPAL BENEFÍCIOS FISCAIS À REABILITAÇÃO URBANA - PO 416/11-LEDI:-** Pela Vereadora Fabíola Oliveira foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA – RECONHECIMENTO MUNICIPAL BENEFÍCIOS FISCAIS À REABILITAÇÃO URBANA - PO 416/11 – LEDI - Face ao requerimento apresentado por ALIANÇA RIO, INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LDA, registado no Serviço de Atendimento ao Município, sob o número 8209 no dia 16 de setembro de 2022 remete-se à reunião de Câmara a realizar em 4 de outubro a aprovação do reconhecimento que o edifício sito na Alameda 5 De Outubro, N.º 6,10,16,22 E 28 –Da União Das Freguesias De Viana Do Castelo (Santa Maria Maior E Monserrate) E Meadela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2378 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo número 7385-P está localizado em Área de Reabilitação Urbana -ARU, foi objeto de uma intervenção de reabilitação, para efeitos dos artigos 45º e 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais -EBF, no âmbito do processo 416/11 ao abrigo do alvará de licença de obras nº 323/17 de 9 de agosto e autorização de utilização nº 291/22de 6 de setembro. O referido imóvel encontrava-se com um estado de conservação considerado “MAU” antes da intervenção e o nível de conservação “EXCELENTE” após a intervenção, pelo que, nesta medida, se verificou a subida de pelo menos dois níveis no estado de conservação do imóvel. O prédio encontra-se dispensado de cumprir os requisitos de eficiência energética. (a) Fabíola Oliveira.”. A Vereadora Ilda Araújo Novo fez a intervenção que seguidamente se transcreve – “Está certificado que o estado de conservação do imóvel era considerado mau antes da intervenção; e que o nível de conservação passou a ser excelente, como decorre da avaliação realizada após a intervenção. Verifica-se, pois, a subida de pelo menos dois níveis no estado geral do imóvel, pelo que estão reunidas as condições legais para deferir o

pedido de emissão de certidão para efeitos de benefícios fiscais. No entanto, a ficha de avaliação respeitante ao estado de conservação actual, preenchida pelos serviços, aponta anomalias, AINDA QUE MUITO LIGEIRAS, de elementos funcionais. Ora, assim sendo, será que o estado de conservação dos elementos funcionais de 1 a 17, todos com anomalias, podem ser considerados excelentes!!! É que, mesmo que muito ligeiras, as anomalias assinaladas - e são 37 ao todo -, não podem permitir a atribuição da qualificação de Excelente. Bom, muito provavelmente; Muito Bom, já é duvidoso; mas Excelente é que não parece aceitável. Sem prejuízo, poder-se-ia considerar, não havendo impedimento legal, o aperfeiçoamento da ficha de forma a não contemplar apenas as avaliações de Péssimo, Mau, Médio, Bom e Excelente, e introduzir uma classificação mais, talvez de Muito Bom, por forma a ser possível prever uma subida de dois níveis sem se chegar ao expoente máximo com a maior facilidade e ligeireza, mesmo quando o Excelente não se justifica de todo, como parece suceder no caso vertente. (a) Ilda Araújo Novo.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Alves e Ilda Araújo Novo e a abstenção da Vereadora Claudia Marinho. **(14) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-**

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta de alteração orçamental sobre a qual foi prestada a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO

- Proposta de alteração orçamental visa o reforço dos seguintes projetos: ⇨ Reforço da rubrica 0204/020220 - “Outros trabalhos especializados”, no valor de 50.000,00€, para assegurar a renovação do contrato de “Prestação de Serviços para licenciamento Global de Software, Manutenção e formação”; ⇨ Reforço do projeto 2018/I/2 - “Fórum Cultural das Neves”, no valor de 16.170,00€, devido a uma Revisão de Preços na empreitada com a

mesma denominação; ⇒ Reforço do projeto 2002/I/115 – “Aquisição de terrenos”, no valor de 108.000,00€ (melhoria rodoviária no centro histórico de Darque). (a) Alberto Rego.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

Identificação da Classificação			Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas
Rubricas		Designação			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais	
	[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [3]+...+[7]
D1		Despesas com o pessoal		156 000,00 €	43 500,00 €	19 000,00 €		180 500,00 €
D11		Remunerações Certas e Permanentes		82 000,00 €	8 000,00 €	15 000,00 €		75 000,00 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		82 000,00 €	8 000,00 €	15 000,00 €		75 000,00 €
	0203	DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO		28 000,00 €	8 000,00 €			36 000,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		28 000,00 €	8 000,00 €			36 000,00 €
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		28 000,00 €	8 000,00 €			36 000,00 €
	010109	PESSOAL QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P	28 000,00 €	8 000,00 €			36 000,00 €
	0204	DEP GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE		46 000,00 €		10 000,00 €		36 000,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		46 000,00 €		10 000,00 €		36 000,00 €
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		46 000,00 €		10 000,00 €		36 000,00 €
	010109	PESSOAL QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P	46 000,00 €		10 000,00 €		36 000,00 €
	0205	DEP. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		8 000,00 €		5 000,00 €		3 000,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		8 000,00 €		5 000,00 €		3 000,00 €
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		8 000,00 €		5 000,00 €		3 000,00 €
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P	8 000,00 €		5 000,00 €		3 000,00 €
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais		61 000,00 €	32 500,00 €	4 000,00 €		89 500,00 €
	01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		25 000,00 €	18 000,00 €			43 000,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		25 000,00 €	18 000,00 €			43 000,00 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		25 000,00 €	18 000,00 €			43 000,00 €
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		25 000,00 €	18 000,00 €			43 000,00 €
	01021302	OUTROS	P	25 000,00 €	18 000,00 €			43 000,00 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		36 000,00 €	14 500,00 €	4 000,00 €		46 500,00 €
	0202	DEP. ADMINISTRAÇÃO GERAL		25 000,00 €	2 000,00 €	4 000,00 €		23 000,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		25 000,00 €	2 000,00 €	4 000,00 €		23 000,00 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		25 000,00 €	2 000,00 €	4 000,00 €		23 000,00 €
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	P	20 000,00 €	2 000,00 €			22 000,00 €
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	P	5 000,00 €		4 000,00 €		1 000,00 €
	0205	DEP. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		11 000,00 €	12 500,00 €			23 500,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		11 000,00 €	12 500,00 €			23 500,00 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		11 000,00 €	12 500,00 €			23 500,00 €
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	P	11 000,00 €	10 000,00 €			21 000,00 €
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO	P		2 500,00 €			2 500,00 €
D13		Segurança social		13 000,00 €	3 000,00 €			16 000,00 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		13 000,00 €	3 000,00 €			16 000,00 €
	0203	DEP. CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO		13 000,00 €	3 000,00 €			16 000,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		13 000,00 €	3 000,00 €			16 000,00 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		13 000,00 €	3 000,00 €			16 000,00 €
	010308	OUTRAS PENSÕES	P	13 000,00 €	3 000,00 €			16 000,00 €
D2		Aquisição de bens e serviços		4 865 154,48 €	51 000,00 €	60 670,00 €		4 855 484,48 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		4 865 154,48 €	51 000,00 €	60 670,00 €		4 855 484,48 €
	0203	DEP. CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO		3 365 735,00 €		10 000,00 €		3 355 735,00 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3 365 735,00 €		10 000,00 €		3 355 735,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3 365 735,00 €		10 000,00 €		3 355 735,00 €
	020225	OUTROS SERVIÇOS	P	3 365 735,00 €		10 000,00 €		3 355 735,00 €
	0204	DEP. GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE		1 458 169,48 €	50 000,00 €	50 670,00 €		1 457 499,48 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1 458 169,48 €	50 000,00 €	50 670,00 €		1 457 499,48 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1 458 169,48 €	50 000,00 €	50 670,00 €		1 457 499,48 €
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	69 000,00 €	50 000,00 €			119 000,00 €
	020225	OUTROS SERVIÇOS	P	1 389 169,48 €		50 670,00 €		1 338 499,48 €
	0205	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		41 250,00 €	1 000,00 €			42 250,00 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		41 250,00 €	1 000,00 €			42 250,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		41 250,00 €	1 000,00 €			42 250,00 €
	020212	SEGUROS		41 250,00 €	1 000,00 €			42 250,00 €
	02021202	VIATURAS	P	41 250,00 €	1 000,00 €			42 250,00 €
D4		Transferências e subsídios correntes		1 530 900,00 €	16 000,00 €			1 546 900,00 €
D41		Transferências correntes		1 530 900,00 €	16 000,00 €			1 546 900,00 €
D411		Administrações Públicas		1 378 900,00 €	5 000,00 €			1 383 900,00 €
D4115		Administração Local		1 378 900,00 €	5 000,00 €			1 383 900,00 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		1 378 900,00 €	5 000,00 €			1 383 900,00 €
	0201	PRESIDENCIA		1 378 900,00 €	5 000,00 €			1 383 900,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1 378 900,00 €	5 000,00 €			1 383 900,00 €

		0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1 378 900,00 €	5 000,00 €			1 383 900,00 €
		040501	CONTINENTE		1 378 900,00 €	5 000,00 €			1 383 900,00 €
		04050102	FREGUESIAS		1 378 900,00 €	5 000,00 €			1 383 900,00 €
		0405010208	OUTROS	P	1 378 900,00 €	5 000,00 €			1 383 900,00 €
D412			Entidades do Setor Não Lucrativo		152 000,00 €	11 000,00 €			163 000,00 €
	02		CAMARA MUNICIPAL		152 000,00 €	11 000,00 €			163 000,00 €
	0204		DEP. GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE		152 000,00 €	11 000,00 €			163 000,00 €
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		152 000,00 €	11 000,00 €			163 000,00 €
		0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		152 000,00 €	11 000,00 €			163 000,00 €
		040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		152 000,00 €	11 000,00 €			163 000,00 €
		04070108	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	P	152 000,00 €	11 000,00 €			163 000,00 €
D5			Outras despesas correntes		160 000,00 €	816,37 €	816,37 €		160 000,00 €
	02		CAMARA MUNICIPAL		160 000,00 €	816,37 €	816,37 €		160 000,00 €
	0201		PRESIDENCIA		100 000,00 €		816,37 €		99 183,63 €
		06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100 000,00 €		816,37 €		99 183,63 €
		0602	DIVERSAS		100 000,00 €		816,37 €		99 183,63 €
		060203	OUTRAS		100 000,00 €		816,37 €		99 183,63 €
		06020305	OUTRAS	P	100 000,00 €		816,37 €		99 183,63 €
	0202		DEP. ADMINISTRAÇÃO GERAL		60 000,00 €	816,37 €			60 816,37 €
		06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60 000,00 €	816,37 €			60 816,37 €
		0602	DIVERSAS		60 000,00 €	816,37 €			60 816,37 €
		060203	OUTRAS		60 000,00 €	816,37 €			60 816,37 €
		06020305	OUTRAS	P	60 000,00 €	816,37 €			60 816,37 €
D6			Aquisição de bens de capital		2 671 531,21 €	124 170,00 €	150 000,00 €		2 645 701,21 €
	02		CAMARA MUNICIPAL		2 671 531,21 €	124 170,00 €	150 000,00 €		2 645 701,21 €
	0203		DEP. CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO		1 277 804,21 €	16 170,00 €	150 000,00 €		1 143 974,21 €
		07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1 277 804,21 €	16 170,00 €	150 000,00 €		1 143 974,21 €
		0701	INVESTIMENTOS		1 277 804,21 €	16 170,00 €	150 000,00 €		1 143 974,21 €
		070101	TERRENOS	P	330 000,00 €		80 000,00 €		250 000,00 €
		070102	HABITAÇÕES		160 000,00 €		70 000,00 €		90 000,00 €
		07010201	CONSTRUÇÃO	P	160 000,00 €		70 000,00 €		90 000,00 €
		070103	EDIFÍCIOS		787 804,21 €	16 170,00 €			803 974,21 €
		07010302	INSTALAÇÕES DESP. E RECREATIVAS		787 804,21 €	16 170,00 €			803 974,21 €
		0701030209	OUTROS	P	787 804,21 €	16 170,00 €			803 974,21 €
	0205		DEP. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1 393 727,00 €	108 000,00 €			1 501 727,00 €
		07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1 393 727,00 €	108 000,00 €			1 501 727,00 €
		0701	INVESTIMENTOS		1 393 727,00 €	108 000,00 €			1 501 727,00 €
		070101	TERRENOS	P	1 393 727,00 €	108 000,00 €			1 501 727,00 €
D7			Transferências e subsídios de capital		2 650 000,00 €		5 000,00 €		2 645 000,00 €
D71			Transferências de capital		2 650 000,00 €		5 000,00 €		2 645 000,00 €
D711			Administrações Públicas		2 650 000,00 €		5 000,00 €		2 645 000,00 €
D7115			Administração Local		2 650 000,00 €		5 000,00 €		2 645 000,00 €
	02		CAMARA MUNICIPAL		2 650 000,00 €		5 000,00 €		2 645 000,00 €
	0201		PRESIDENCIA		2 650 000,00 €		5 000,00 €		2 645 000,00 €
		08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2 650 000,00 €		5 000,00 €		2 645 000,00 €
		0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2 650 000,00 €		5 000,00 €		2 645 000,00 €
		080501	CONTINENTE		2 650 000,00 €		5 000,00 €		2 645 000,00 €
		08050102	FREGUESIAS		2 650 000,00 €		5 000,00 €		2 645 000,00 €
		0805010206	VIAÇÃO RURAL	P	2 650 000,00 €		5 000,00 €		2 645 000,00 €
			TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		6 712 054,48 €	111 316,37 €	80 486,37 €		6 742 884,48 €
			TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL		5 321 531,21 €	124 170,00 €	155 000,00 €		5 290 701,21 €
			TOTAL DE DESPESAS EFETIVAS		12 033 585,69 €	235 486,37 €	235 486,37 €		12 033 585,69 €
			TOTAL DE DESPESAS NAO EFETIVAS						
			TOTAL		12 033 585,69 €	235 486,37 €	235 486,37 €		12 033 585,69 €

ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Classificação	DATAS		PAGAMENTOS						MODIFICAÇÃO		
	Codigo	Ano	Tipo	Número			Descrição	Inicio	Fim	2022		Periodos seguintes					
										Dot. Atual	Dot. Corrigida	2023	2024	2025		2026	Outros
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]		
02					CULTURA DESPORTO E LAZER				100 000,00 €	116 170,00 €						16 170,00 €	
0201					CULTURA				100 000,00 €	116 170,00 €						16 170,00 €	
020101					INICIATIVAS DESENVOLVIMENTO CULTURAL				100 000,00 €	116 170,00 €						16 170,00 €	
020101	17	2018	I	2	Forum Cultural das Neves	0203/0701030209	01/01/2018	31/12/2022	100 000,00 €	116 170,00 €						16 170,00 €	
05					HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO				330 000,00 €	288 000,00 €						-42 000,00 €	
0501					HABITAÇÃO				230 000,00 €	80 000,00 €						-150 000,00 €	
050101					PARQUE HABITACIONAL				230 000,00 €	80 000,00 €						-150 000,00 €	
050101	13	2002	I	56	Programa de Aquisição, Construção, Requalificação e Valorização das Urbanizações Municipais (ELH)		02/01/2009	31/12/2026									
050101	13	2002	I	56	TERRENOS	0203/070101			80 000,00 €							-80 000,00 €	
050101	13	2002	I	56	CONSTRUÇÃO	0203/07010201			150 000,00 €	80 000,00 €						-70 000,00 €	
0504					URBANIZAÇÃO				100 000,00 €	208 000,00 €						108 000,00 €	
050409					AQUISIÇÃO DE TERRENOS				100 000,00 €	208 000,00 €						108 000,00 €	
050409	01	2002	I	115	Aquisição de terrenos	0205/070101	02/01/2010	31/12/2022	100 000,00 €	208 000,00 €						108 000,00 €	
10					AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA				297 070,00 €	257 400,00 €						-39 670,00 €	
1014					PMEGIFR - PLANO MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS - (PMDFCI)				170 000,00 €	170 330,00 €						330,00 €	
1014	02	2022	A	12	Silvicultura Preventiva	0204/020225	01/01/2022	31/12/2026	20 000,00 €	9 330,00 €						-10 670,00 €	
1014	04	2006	A	25	Brigadas de Sapadores Florestais	0204/04070108	02/01/2013	31/12/2026	150 000,00 €	161 000,00 €						11 000,00 €	
1015					REQUALIFICAÇÃO DE AREAS NATURAIS				127 070,00 €	87 070,00 €						-40 000,00 €	
1015	01	2020	A	43	APPEIL - Fronteira Esquecida	0204/020225	02/01/2020	31/12/2022	127 070,00 €	87 070,00 €						-40 000,00 €	
11					SERVIÇOS MUNICIPAIS				15 000,00 €	5 000,00 €						-10 000,00 €	
1103					MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - INOVAÇÃO				15 000,00 €	5 000,00 €						-10 000,00 €	
1103	02	2020	A	35	Viana do Castelo Smart City	0203/020225	02/01/2020	31/12/2026	15 000,00 €	5 000,00 €						-10 000,00 €	
12					INICIATIVAS DESENVOLVIMENTO				3 130 000,00 €	3 130 000,00 €							
1201					COESÃO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO DAS FREGUESIAS				3 130 000,00 €	3 130 000,00 €							
1201	06	2002	A	25	Rede Viária	0201/0805010206	02/01/2013	31/12/2026	2 650 000,00 €	2 645 000,00 €						-5 000,00 €	
1201	09	2002	A	22	Outras Transferências	0201/0405010208	02/01/2013	31/12/2026	480 000,00 €	485 000,00 €						5 000,00 €	
TOTAL :									3 872 070,00 €	3 796 570,00 €						-75 500,00 €	


 - 19 -

A Câmara Municipal deliberou aprovar as transcritas alterações orçamentais. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Ilda Araújo Novo e Claudia Marinho e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira e Paulo Vale. A Vereadora Ilda Araújo Novo apresentou a seguinte declaração de voto - “DECLARAÇÃO DE VOTO - Tal como em situações anteriores, continua a ser entendimento do CDS que estes reforços, desde que justificados, devem ser aprovados. Assim sendo, o CDS vota favoravelmente. (a) Ilda Araújo Novo.”.

(15) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS – A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o seguinte despacho: ⇒O despacho proferido pelo Presidente da Camara em 29 de Julho de 2022, pelo qual autoriza os trabalhos complementares no somatório de 76.725,97€ da empreitada de “PASSAGEM INFERIOR À LINHA DO MINHO KM 87,602 EM CARREÇO”. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(16) INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-** Registaram-se as seguintes

intervenções:- CARLOS TORRES – Referiu o processo de desagregação da União de Freguesias de Geraz do Lima dizendo que considera legal a atuação da Assembleia da União de Freguesias. Disse ainda que o parecer da Câmara Municipal é facultativo e não vinculativo. PIRES VIANA, que aludiu às seguintes questões - ⇒ Dia Nacional da Água, referindo a campanha lançada pelo Município “poupar hoje para garantir o amanhã” que pretende sensibilizar para a poupança energética e para a poupança de água, no âmbito do plano municipal de eficiência energética e do plano municipal de poupança de água. ⇒Ponto de situação da ampliação da rede de gás natural no Bairro do Sequeira em Darque. ⇒Estacionamento de autocarros na cidade. JOÃO ALVES, Voltou a referir a obra da

Boaventura e Boaventura, dizendo que não consegue resolver o problema, apesar das tentativas feitas, dizendo que existem vários danos causados à sua moradia e não obtém resposta a uma carta enviada para a Câmara em Julho último. O Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos julgados pertinentes. **(17) APROVAÇÃO DA ACTA EM**

MINUTA:- Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Ilda Araújo Novo e Claudia Marinho e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira e Paulo Vale. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas catorze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

